



Circular Nº 121/2024-PRES emsv

Em 08/07/2024.



Assinado via intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.368/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.368, de 4 de julho de 2024, que "Altera o inciso II e inclui o inciso IV e os parágrafos 9º, 10 e 11 ao art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora", conforme cópia anexa

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora